



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5677/2022 de 31/03/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 52.253,30 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUÇÕES

07.004.17.512.0007.1.033 Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores

958 - 4.4.90.51.00.00 501 OBRAS E INSTALAÇÕES 52.253,30

Total.....: 52.253,30

**Artigo 2º** -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE 501 52.253,30

Total: 52.253,30

**Artigo 3º**- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

**Artigo 4º**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 31 de março de 2022.

  
**Moacir Olivatti**  
Prefeito